

DECRETO Nº 2.432

De 10 de novembro de 1994

Retifica o Decreto nº 2.358,
de 18-03-94, na parte
referente a data de desati-
vação da E.M. de 1º Grau
Inc. Nossa Senhora Perpetuo
Socorro.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Muni-
pal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto
nº 2.358, de 18-03-94 na parte referente a data da desati-
vação da ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO NOSSA
SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, localizada no Distrito de
Comandaiá, neste Município, que será a contar de 31 de
dezembro de 1994 e não conforme constou.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 10 de novembro de 1994.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.